

P O R T A R I A Nº 1176/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/000170/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por
incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/08/2026 a 01/12/2026, perfazendo
120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA MOREIRA
CHRISOSTIMO**, Docente I, matrícula nº 8708, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC
103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal